



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 07/10/2020
Canindé de São Francisco/SE

07 de outubro de 2020

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3597

PORTARIA N° 436/2020

De 07 de outubro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe,
EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas
no Decreto n° 40.674, de 21 setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Tribunal
de Justiça, e com base na Lei Municipal nº 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que
modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE, ao (a) servidor
(a) **FRANCISCO BARBOSA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº
880.715, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 407.821.824-53, ocupante do
cargo de **ELETRICISTA**, símbolo **N-I**, matrícula nº 5261, lotado (a) na **SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no valor de 50% (cinquenta por
cento), para 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 07 de
outubro de 2020.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor do Municipal